


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 051/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP** inscrita no CNPJ: 37.278.673/0001-18, sediada na Rua Jorge Da Silva, nº 38, São Cristovão, Erechim – RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sra. **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**, portadora da Carteira de Identidade nº 5089023369 SJS/ RS e CPF nº 834.611.670-53, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de materiais para a construção de duas salas de aulas na escola Horácio José da Silva do Município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| IT | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | APRES | MARCA | V. UNIT | V.TOTAL |
|----|---------------------------------|-------|--------|---------|-----------|---------------------|
| 5 | Vergalhão 5/16 para radier 12mt | 32 | barras | ARCELAR | R\$ 49,74 | R\$ 1.591,68 |
| 6 | Vergalhão 1/4 para radier 12mt | 24 | barras | ARCELAR | R\$ 32,30 | R\$ 775,20 |
| | | | | | | R\$ 2.366,88 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.366,88 (**Dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito reais**).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

12 -FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Leanes Pereira Sobrinho, nomeada pela Portaria nº 037/2024 na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 01 de março de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:0282306536 por ROMULO COSTA
9 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ELIANE JAGUSESKI ARCEGO:83461167053
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,

OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=ELIANE JAGUSESKI

ARCEGO:83461167053

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2024-03-04 12:57:07-03'00

Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ELIANE JAGUSESKI
ARCEGO:
83461167053

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP
CNPJ: 37.278.673/0001-18

SR. ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

PORTARIA N° 037/2024

FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- 1 Rebeca Moura Fernandes CPF: 0518166X805
2 Walton Goyen Calva CPF: 02603783315





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:0282399 digital por ROMULO
65369 COSTA
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18 IE: 039/0185868
RUA JORGE DA SILVA, 38 CEP: 99709-369 ERECHIM/RS
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9
(54) 3712-5442 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686
vendas.eremaster@gmail.com

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. Pregão Eletrônico N° 002/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|---------------------------------------|---|---------|-------|--------------|-----------------------------------|
| 0005 | VERGALHÃO 5/16 PARA RADIER 12MT MODELO: ARCELOR MARCA/FABRICANTE: ARCELOR | UN | 32,00 | 56,98 | 1.823,36 |
| 0006 | VERGALHÃO 1/4 PARA RADIER 12MT MODELO: ARCELOR MARCA/FABRICANTE: ARCELOR | UN | 24,00 | 45,98 | 1.103,52 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.926,88 | | | | | Valor total da proposta: 2.926,88 |

O valor total dessa proposta é de R\$2.926,88 (dois mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Dados Comerciais:

Prazo de entrega / Prazo para pagamento : CONFORME EDITAL

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Observações:

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos que esta proposta esteja inclusa naquele para a entrega do material conforme edital.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas do edital e seus anexos.

ERECHIM, 14 de Fevereiro de 2024

Representante Legal

Eliane Jaguseski Arcego

RG:5089023369

CPF:834.611.670-53

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos (MA), em 06 de março de 2024

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6ae410986cd5ecdd59e72a8728e01a6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA E FERRAGENS LTDA/EPP**, CNPJ: 37.278.673/0001-18. Valor R\$ 2.366,88 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para a construção de duas salas de aulas na escola Horácio José da Silva do Município de São Pedro dos Crentes . FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 06 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3ba456f5a6cf894be199cb6bd0e9632c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME**, CNPJ: 11.454.699/0001-86. Valor R\$ 48.338,58 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para a construção de duas salas de aulas na escola Horácio José da Silva do Município de São Pedro dos Crentes . FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 06 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 06649770d38886abbec86166ffe5cde7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 06.079.583/0001-74

CONTRATADA: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.843.389/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, DECRETO Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.806,00 (quinze mil e oitocentos e seis reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024

ASSINATURA: SUELY DUTRA BARROS MOREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E CARLOS AUGUSTO G. FERREIRA (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: a0993730af460ca0c8ed53cd7bc1b836

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 25/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.079.583/0001-74

CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, DECRETO Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar